

Decreto n° 4.552

De 02 de Outubro de 2023

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2023, utilizando parte do Superávit Financeiro por fonte de recurso, para atender suas necessidades e dá outras providências”

da Silva, no uso de suas atribuições legais,

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista

Decreta:

Artigo 1º - Em atenção ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4.719 de 14/03/2023, fica autorizado à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.056.545,21 (quatro milhões cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000616 **Dotação** 02008001.1030100072.121.31909400000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.121 - Gestão de Pessoal
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 25000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 259.525,00

Ficha 0000642 **Dotação** 02008001.1030200072.124.31909400000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.124 - Gestão de Pessoal
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 25000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 450.000,00





PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Ficha 0000703 **Dotação** 02008002.1030100072.137.31901100000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.137 - Gestão de Pessoal
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 26000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
Valor R\$ 214.375,53

Ficha 0000705 **Dotação** 02008002.1030100072.137.31909400000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.137 - Gestão de Pessoal
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 25000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 54.280,00

Ficha 0000712 **Dotação** 02008002.1030100072.138.33903900000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.138 - Custeio e Manutenção da Atenção Primária à Saúde
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 76.162,34

Ficha 0000714 **Dotação** 02008002.1030100072.138.44905200000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.138 - Custeio e Manutenção da Atenção Primária à Saúde
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 90.000,00

Ficha 0001365 **Dotação** 02008002.1030300072.141.31900400000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.141 - Custeio e Manutenção da Assistência Farmacêutica
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 28.500,50

Ficha 0000733 **Dotação** 02008002.1030500072.142.31900400000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.142 - Gestão de Pessoal
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 26000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
Valor R\$ 84.371,96


Ficha 0000743 **Dotação** 02008002.1030500072.143.44905200000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE





PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Projeto 2.143 - Custeio e Manutenção da Vigilância em Saúde
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 1.360,00

Ficha 0001354 **Dotação** 02009002.0824400082.163.31901100000

Orgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0008 - PROTEÇÃO PARA EXTREMA

Projeto 2.163 - Gestão do Bolsa Família PBF

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 26600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor R\$ 39.825,00

Ficha 0000986 **Dotação** 02009002.0824400082.165.33903300000

Orgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0008 - PROTEÇÃO PARA EXTREMA

Projeto 2.165 - Proteção Social Especial Média Complexidade

Elemento 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte 26600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor R\$ 6.973,35

Ficha 0000988 **Dotação** 02009002.0824400082.165.33903900000

Orgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0008 - PROTEÇÃO PARA EXTREMA

Projeto 2.165 - Proteção Social Especial Média Complexidade

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 26600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor R\$ 7.000,00

Ficha 0001003 **Dotação** 02009002.0824400082.167.33903900000

Orgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0008 - PROTEÇÃO PARA EXTREMA

Projeto 2.167 - Proteção Social Básica

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 26600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor R\$ 5.481,51

Ficha 0001038 **Dotação** 02010001.1812200122.173.31900400000

Orgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0012 - SUSTENTABILIDADE PARA EXTREMA

Projeto 2.173 - Folha de Pagamento e Encargos

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte 28990000000 - Outros Recursos Vinculados - (Outros)

Valor R\$ 168.500,00

Ficha 0001039 **Dotação** 02010001.1812200122.173.31901100000

Orgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0012 - SUSTENTABILIDADE PARA EXTREMA

Projeto 2.173 - Folha de Pagamento e Encargos

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 28990000000 - Outros Recursos Vinculados - (Outros)


Valor R\$ 80.000,00





PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Ficha 0001072 **Dotação** 02010001.1854100202.187.33903000000
Orgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 0020 - LIMPEZA PÚBLICA
Projeto 2.187 - Manter e Ampliar as Ativ. de Limpeza de Logradouros Púb., Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Varrição
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 28990000000 - Outros Recursos Vinculados - (Outros)
Valor R\$ 161.942,05

Ficha 0001073 **Dotação** 02010001.1854100202.187.33903900000
Orgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 0020 - LIMPEZA PÚBLICA
Projeto 2.187 - Manter e Ampliar as Ativ. de Limpeza de Logradouros Púb., Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Varrição
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 28990000000 - Outros Recursos Vinculados - (Outros)
Valor R\$ 30.000,00

Ficha 0001076 **Dotação** 02010001.1854100202.188.33903900000
Orgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 0020 - LIMPEZA PÚBLICA
Projeto 2.188 - Manter/Ampliar as Ativ. de Manut. do Aterro Sanit., Separação de Materiais da Coleta Seletiva e UTGE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 27590050000 - Recursos Vinculados a Fundos - (Repasse tarifário para os fundos municipais de saneamento)
Valor R\$ 948.900,00

Ficha 0001076 **Dotação** 02010001.1854100202.188.33903900000
Orgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 0020 - LIMPEZA PÚBLICA
Projeto 2.188 - Manter/Ampliar as Ativ. de Manut. do Aterro Sanit., Separação de Materiais da Coleta Seletiva e UTGE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 28990000000 - Outros Recursos Vinculados - (Outros)
Valor R\$ 700.000,00

Ficha 0001077 **Dotação** 02010001.1854100202.188.44905200000
Orgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 0020 - LIMPEZA PÚBLICA
Projeto 2.188 - Manter/Ampliar as Ativ. de Manut. do Aterro Sanit., Separação de Materiais da Coleta Seletiva e UTGE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 28990000000 - Outros Recursos Vinculados - (Outros)
Valor R\$ 4.000,00

Ficha 0001079 **Dotação** 02010001.1854100202.189.33903900000
Orgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 0020 - LIMPEZA PÚBLICA
Projeto 2.189 - Manter e Ampliar as Atividades de Manutenção das Áreas Verdes Urbanas Públicas
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 28990000000 - Outros Recursos Vinculados - (Outros)
Valor R\$ 242.000,00

Ficha 0001091 **Dotação** 02011001.1512200102.190.33903900000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0010 - EXTREMA MAIS MODERNA





PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Projeto 2.190 - Gestão Administrativa e Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA
Fonte 25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 3.220,00

Ficha 0001095 **Dotação** 02011001.1512200102.190.33909300000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0010 - EXTREMA MAIS MODERNA

Projeto 2.190 - Gestão Administrativa e Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 27000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - (Outros)
Valor R\$ 127,89

Ficha 0001260 **Dotação** 02013001.2369500042.241.44906100000
Orgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 695 - TURISMO
Programa 0004 - PRODUTO TURÍSTICO

Projeto 2.241 - Adquirir e/ou Desapropriar Áreas de Interesse Turístico
Elemento 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte 27550000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
Valor R\$ 302.498,82

Ficha 0001276 **Dotação** 02014001.2781200061.036.44906100000
Orgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 0006 - MAIS ESPORTE PARA EXTREMA

Projeto 1.036 - Aquisição de Imóveis, Terrenos e Praças Esportivas
Elemento 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte 27550000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
Valor R\$ 97.501,26

Artigo 2º - Respeitado o teor do artigo 2º da Lei nº 4.719 de 14/03/2023, restará ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 18.835.871,36 (Dezoito Milhões Oitocentos e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos) cuja utilização se dará nos termos do parágrafo único do artigo 1º da referida Lei em questão.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

Prefeito Municipal

